



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

Ribeirão do Pinhal, 06 de dezembro de 2022.

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o, venho pelo presente solicitar de vossa senhoria **PARECER** relacionado ao **ACERVO TÉCNICO** das empresas abaixo que participaram do processo licitatório **TOMADA DE PREÇOS 008/2022**, a qual tem como objeto a contratação de empresa especializada para execução de obra de conclusão e ampliação na quadra esportiva da Escola Municipal Cônego Wenceslau Victor com fornecimento de material e mão de obra, de acordo com planilhas, cronograma e memorial descritivo anexo ao edital.

Segue abaixo relação das empresas para emissão de parecer técnico relacionado ao acervo apresentado:

- 1) BUMO ENGENHARIA E MANUTENÇÃO LTDA;
- 2) J.L. ARQUITETURA E URBANISMO;
- 3) PRJ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES ME;
- 4) CONSTRUTORA PINHALENSE LTDA - ME;
- 5) AUGUSTO MARINHAK VALUS LTDA.

A documentação para análise está sendo encaminhada por e-mail e também encontra-se disponível no portal de transparência do município.

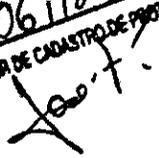
Precisamos de um posicionamento técnico em até 03 (três) dias úteis para darmos prosseguimento ao certame.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,


ADRIANA CRISTINA DE MATOS
- COMISSÃO DE LICITAÇÕES -

Ilustríssimo Senhor
JOÃO VITOR SIQUEIRA
ENGENHEIRO CIVIL
Ribeirão do Pinhal - Paraná

Protocolo Sob Número 68/22
Data 06/12/22
SECTOR DE CADASTRO DE PROTOCOLO


PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

ATA DE REUNIÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES
REF: TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2022

Ao sexto dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas e trinta minutos, no recinto da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, em sessão pública, sob a presidência da Senhora Adriana Cristina de Matos, reuniu-se a Comissão de Licitações para proceder a abertura dos Envelopes contendo a Proposta das Proponentes habilitadas no processo licitatório modalidade Tomada de Preços nº 008/2022, tendo como objetivo "contratação de empresa especializada para execução de obra de conclusão e ampliação na quadra esportiva da Escola Municipal Cônego Wenceslau Victor com fornecimento de material e mão de obra, de acordo com planilhas, cronograma e memorial descritivo anexo ao edital".

Aberta a sessão, apresentaram-se como participantes Interessados no processo licitatório as empresas **AUGUSTO MARINHAK VALUS LTDA, O.S. SOUZA & SOUZA LTDA EPP, J .L. ARQUITETURA E URBANISMO, BUMO ENGENHARIA E MANUTENÇÃO LTDA, CONSTRUTORA PINHALENSE LTDA - ME e PRJ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES - ME**. Após a entrega dos envelopes, dentro do prazo mencionado no Edital, foi declarado encerrado o recebimento de envelopes de outros participantes interessados em participar do presente Processo. Em seguida procedeu-se à abertura do **ENVELOPE Nº 01 - DOCUMENTAÇÃO** das participantes, após a realização da análise, constatou-se que:

- 1) **BUMO ENGENHARIA E MANUTENÇÃO LTDA**: Empresa não apresentou comprovante de Inscrição Estadual, apresentou Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial emitida a mais de 30 dias; Também foi apontado pelos demais representantes que o Acervo Técnico da mesma precisa ser analisado pelo Departamento de Engenharia, pois aparentemente os serviços listados não condizem com o objeto do Edital.
- 2) **J .L. ARQUITETURA E URBANISMO**: Empresa não apresentou Declaração de Relação de maquinários, veículos, equipamentos e pessoal técnico, conforma anexo 11 do instrumento convocatório, apresentou Balanço Patrimonial com insuficiência monetária do mínimo exigido no item 6.1.3 do Edital (10%). Também foi apontado pelos demais representantes que o Acervo Técnico da mesma precisa ser analisado pelo Departamento de Engenharia, pois aparentemente os serviços listados não condizem com o objeto do Edital. Registre-se também que a Empresa apresentou Declaração de Situação Regular no Ministério do Trabalho e Declaração de Fato Impeditivo Superveniente divergentes do Instrumento Convocatório.
- 3) **PRJ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES - ME**: Empresa apresentou Certidão Negativa de Débitos Federais vencida.
- 4) **CONSTRUTORA PINHALENSE LTDA - ME**: Também foi apontado pelos demais representantes que o Acervo Técnico da mesma precisa ser analisado pelo Departamento de Engenharia, pois aparentemente os serviços listados não condizem com o objeto do Edital.

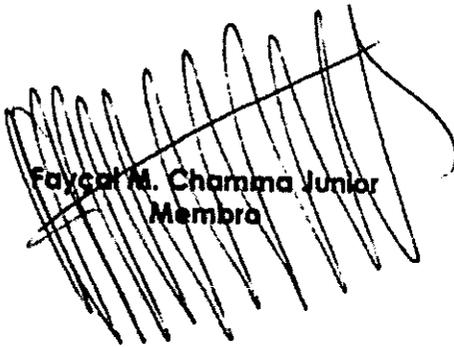
Rua Paraná 983 - Caixa Postal: 15 - CEP: 86.490-000 - Fone: (43)3551-8300
E-mail: pmrpinhal@uol.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

5) **AUGUSTO MARINHAK VALUS LTDA:** Também foi apontado pelos demais representantes que o Acervo Técnico da mesma precisa ser analisado pelo Departamento de Engenharia, pois aparentemente os serviços listados não condizem com o objeto do Edital.

Registre-se que as Empresas citadas tem 05 (cinco) dias úteis para apresentação de contra-razões aos apontamento listados, e que tão logo o Departamento de Engenharia se manifeste sobre as questões de Acervo Técnico, a decisão será encaminhada aos licitantes.

Nada mais havendo a registrar, dou por encerrado os trabalhos desta Comissão de Licitações, cujos trabalhos eu, Fayçal Meihem Chamma Junior, membro da Comissão de Licitações, lavrei na presente ata que depois de lida e achada de acordo, vai assinada por mim e pelos presentes na sessão.



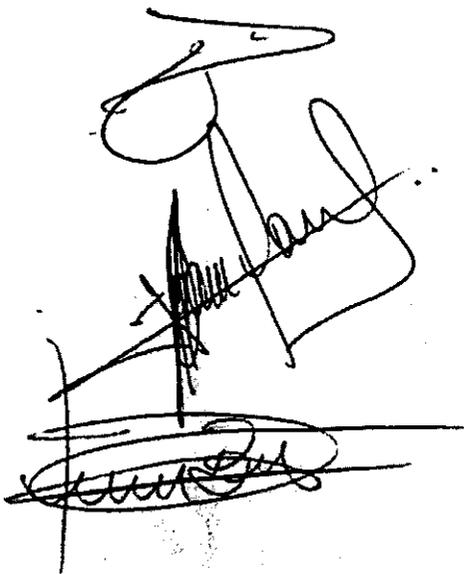
Fayçal M. Chamma Junior
Membro



Adiana Cristina de Matos
Presidente



Maria Magali M. Corrales
Membro





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Rua Paraná, nº 983 | Ribeirão do Pinhal | Estado do Paraná

Fone/Fax (43) 3551-8300 | (43) 3541-8303

CNPJ 76.968.064/0001-42

www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br

PARECER ACERVO TÉCNICO

Referência: Tomada de Preços nº 008/2022 - Obra de conclusão e ampliação na quadra esportiva da Escola Municipal Cônego Wenceslau Victor.

Ao oitavo dia do mês de Dezembro de 2022, O Departamento Municipal de Engenharia, na pessoa do Engenheiro Civil **JOÃO VITOR SIQUEIRA SANTOS**, regularmente inscrito no CREA/PR sob o nº 152.855/D, vem por meio deste, em resposta à solicitação da Comissão Municipal de Licitações, datada de 06/11/2022, tecer as considerações abaixo, referentes às alegações de acervos técnicos não condizentes com o objeto da obra de conclusão e ampliação na quadra esportiva da Escola Municipal Cônego Wenceslau Victor com fornecimento de material e mão de obra, de acordo com planilhas, cronograma e memorial descritivo anexo ao edital da Tomada de Preços n.º 008/2022, e valor estimado de R\$ 535.310,13 (quinhentos e trinta e cinco mil trezentos e dez reais e treze centavos).

Foram apresentados, pela Comissão de Licitações, os acervos das empresas abaixo elencadas:

- 1) BUMO ENGENHARIA E MANUTENÇÃO LTDA;
- 2) J.L. ARQUITETURA E URBANISMO;
- 3) PRJ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES ME;
- 4) CONSTRUTORA PINHALENSE LTDA-ME;
- 5) AUGUSTO MARINHAK VALUS LTDA.

Considerando a documentação técnica anexa ao edital do processo licitatório supramencionado, mais especificamente memorial descritivo, especificações constantes na planilha orçamentária e projetos arquitetônico/estrutural metálico, temos que o principal serviço da obra em questão é a quadra esportiva, em superestrutura metálica de perfis "U" soldados, e cobertura em estrutura em arco contraventada com telhamento em telhas onduladas metálicas, conforme fica evidenciado abaixo:

RIBEIRÃO DO PINHAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Rua Paraná, nº 983 | Ribeirão do Pinhal | Estado do Paraná

Fone/Fax (43) 3551-8300 | (43) 3541-8303

CNPJ 76.968.064/0001-42

www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br

na combinação destas análises optar-se-á pelo tipo que tiver o menor custo e o menor prazo de execução.

04.1.2.2 FUNDAÇÕES TÍPICAS BLOCOS SOBRE ESTACAS

O Município disponibiliza as fundações do projeto através do cálculo de blocos sobre estacas. A taxa de resistência do solo utilizada no cálculo é de 2 kg/cm², considerando o solo homogêneo.

A profundidade das estacas foi calculada utilizando o método Aoki-Veloso para estacas.

- ABNT NBR 5738, Concreto – Procedimento para moldagem e cura de corpos-de prova;
- ABNT NBR 5739, Concreto – Ensaio de compressão de corpos-de-prova cilíndricos;
- ABNT NBR 6118, Projeto de estruturas de concreto – Procedimentos;
- ABNT NBR 7212, Execução de concreto dosado em central; - ABNT NBR 8522, Concreto – Determinação do módulo elástico de elasticidade à compressão;
- ABNT NBR 8681, Ações e segurança nas estruturas – Procedimento;
- ABNT NBR 14931, Execução de estruturas de concreto – Procedimento;

05. ESTRUTURA DE COBERTURAS

05.1 ESTRUTURA METÁLICA

05.1.1 CARACTERÍSTICAS E DIMENSÕES DO MATERIAL

São utilizadas estruturas metálicas compostas por treliças, terças metálicas e posteriormente das telhas metálicas leves.

O tipo de aço a ser adotado nos projetos de estruturas metálicas deverá ser tipo ASTM A-36 ou ASTM A572 gr50, Eletrodos para solda elétrica – AWS-E70XX; Barras redondas para correntes – ASTM A36; Chumbadores para fixação das chapas de base – ASTM A36; Perfis de chapas dobradas – ASTM A36;

Condições Gerais referência para a execução:

O fabricante da estrutura metálica poderá substituir os perfis que indicados nos Documentos de PROJETO de fato estejam em falta na praça. Sempre que ocorrer tal necessidade, os perfis deverão ser substituídos por outros, constituídos do mesmo material, e com estabilidade e resistência equivalentes às dos perfis iniciais. Em qualquer caso, a substituição de perfis deverá ser previamente submetida à aprovação da FISCALIZAÇÃO, principalmente quando perfis laminados tenham que ser substituídos por perfis de chapa dobrados. Caberá ao fabricante da estrutura metálica a verificação da suficiência da seção útil de peças tracionadas ou fletidas providas de conexão parafusadas ou de furos para qualquer outra finalidade. Todas as conexões deverão ser calculadas e detalhadas a partir das informações contidas nos Documentos de PROJETO. As conexões de oficinas poderão ser soldadas ou parafusadas, prévio critério estabelecido entre FISCALIZAÇÃO E FABRICANTE. As conexões de barras

RIBEIRÃO DO PINHAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Rua Paraná, nº 983 | Ribeirão do Pinhal | Estado do Paraná

Fone/Fax (43) 3551-8300 | (43) 3541-8303

CNPJ 76.968.064/0001-42

www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br

tracionadas ou comprimidas das treliças ou contraventamento deverão ser dimensionadas de modo a transmitir o esforço solicitante indicado nos Documentos de PROJETO, e sempre respeitando o mínimo de 3000 kg ou metade do esforço admissível na barra. Para as barras fletidas as conexões deverão ser dimensionadas para os valores de força cortante indicados nos Documentos de PROJETO, e sempre respeitando o mínimo de 75% de força cortante admissível na barra; havendo conexões a momento fletor, aplicar-seá critério semelhante. Todas as conexões soldadas na oficina deverão ser feitas com solda de ângulo, exceto quando indicado nos Documentos de DETALHAMENTO PARA EXECUÇÃO.

Quando for necessária solda de topo, esta deverá ser de penetração total. Todas as soldas de importância deverão ser feitas na oficina, não sendo admitida solda no campo. As superfícies das peças a serem soldadas deverão se apresentar limpas isenta de óleo, graxa, rebarbas, escamas de laminação e ferrugem imediatamente antes da execução das soldas.

Transporte e Armazenamento

Deverão ser tomadas precauções adequadas para evitar amassamento, distorções e deformações das peças causadas por manuseio impróprio durante o embarque e armazenamento da estrutura metálica.

Para tanto, as partes da estrutura metálica deverão ser providas de contraventamentos provisórios para o transporte e armazenamento. As partes estruturais que sofrerem danos deverão ser reparadas antes da montagem, de acordo com a solicitação do responsável pela fiscalização da obra.

Montagem:

A montagem da estrutura metálica deverá se processar de acordo com as indicações contidas no plano de montagem (ver documentos de detalhamento para execução e especificações técnicas).

O manuseio das partes estruturais durante a montagem deverá ser cuidadoso, de modo a se evitar danos nestas partes; as partes estruturais que sofrerem avarias deverão ser reparadas ou substituídas, de acordo com as solicitações da FISCALIZAÇÃO.

Os serviços de montagem deverão obedecer rigorosamente às medidas lineares e angulares, alinhamentos, prumos e nivelamento. Deverão ser usados contraventamentos provisórios de montagem em quantidades suficientes sempre que necessário e estes deverão ser mantidos enquanto a segurança da estrutura o exigir.

As conexões provisórias de montagem deverão ser usadas onde necessárias e deverão ser suficientes para resistir aos esforços devidos ao peso próprio da estrutura, esforços de montagem, esforços decorrentes dos pesos e operação dos equipamentos de montagem e, ainda, esforços devidos ao vento.

Garantia:

O FABRICANTE deverá fornecer "Certificado de Garantia" ART do CREA de Fabricação e montagem, cobrindo os elementos fornecidos quanto a defeitos de fabricação e montagem pelo período de 5 (cinco) anos, contados a partir da data de entrega definitiva dos SERVIÇOS.

Figura 1 - Especificações técnicas da superestrutura e cobertura metálicas, constantes no memorial descritivo anexo ao edital.

RIBEIRÃO DO PINHAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Rua Paraná, nº 983 | Ribeirão do Pinhal | Estado do Paraná

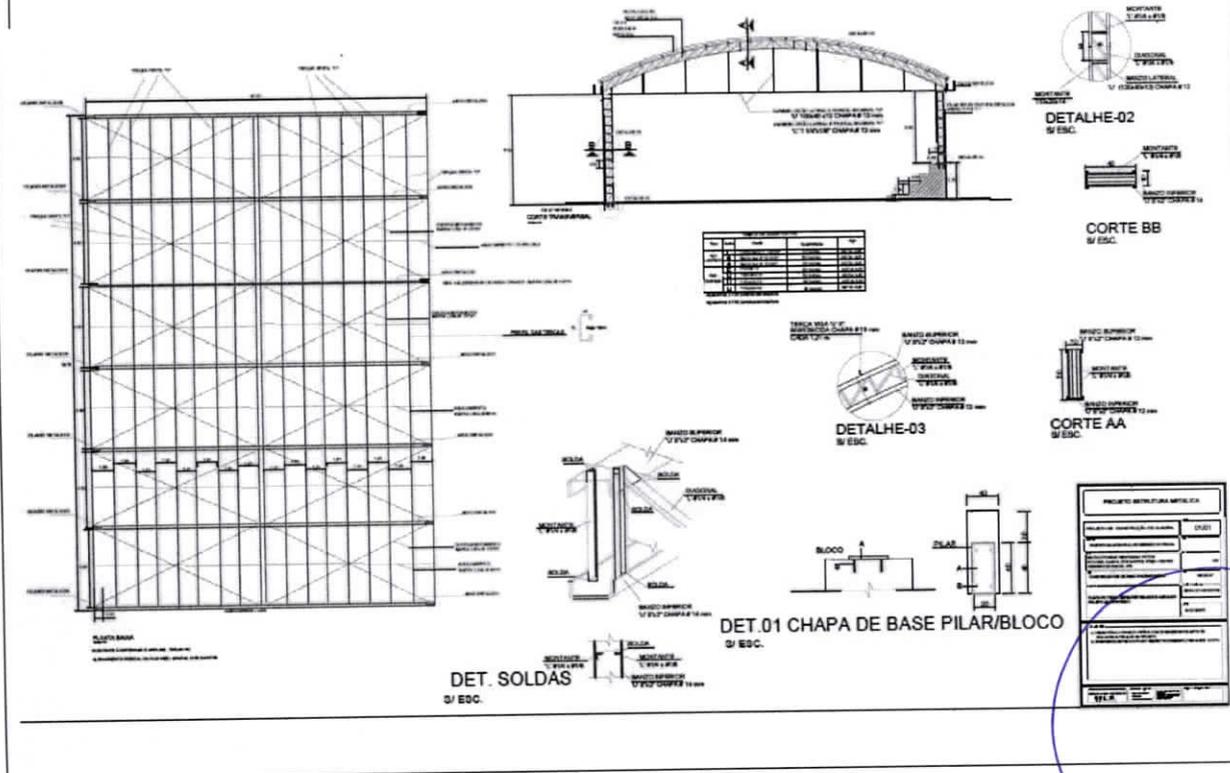
Fone/Fax (43) 3551-8300 | (43) 3541-8303

CNPJ 76.968.064/0001-42

www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br

B	C	D	E	F	G	H	I	J
67	100701	PORTÃO EM CHAPA DE AÇO DE 2 FOLHAS, ESTRUTURADA EM CANTONEIRAS E METALONS, COM FERRAGENS, PINTURA DE FUNDO DE PROTEÇÃO. CONFORME PROJETO (2,40m x 2,10m)	M2	5,04	1.094,95	5.518,55	6.698,19	1,25%
68	102362	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, (MONTANTES COM DIÂMETRO 2", TRAVESSAS E ESCORAS COM DIÂMETRO 1 1/2"), COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 14 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM (EXCETO MURETA). AF. 03/2021	M2	307,10	180,39	55.397,77	69.247,21	12,51%
69	99855	CORRIMÃO SIMPLES, DIÂMETRO EXTERNO = 1 1/2", EM AÇO GALVANIZADO.	M	2,15	114,99	247,23	309,04	0,06%
70	COTAÇÃO	TRAVE DE FUTSAL EM TUBO DE AÇO CARBONO 3", REQUADRO 1", de 3,00 x 2,00 M, COM GANCHO PARA FIXAÇÃO DA REDE. ACABAMENTOS EM PINTURA COM ESMALTE SINTÉTICO AUTOMOTIVO, ACOMPANHA REDE EM MATERIAM AUTOMOTIVO EM MATERIAL 100% POLIPROPILENO 4 MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	ud	1,00	3.125,00	3.125,00	3.125,00	0,71%
71	COTAÇÃO	POSTE PARA VOLEI OFICIAL COFECCIONADO EM TUBO REDONDO EM AÇO CARBONO DIÂMETRO 3" COM ALTURA DE 2,45M, COM REDE INCLUSA, PINTADAS E INSTALADO	ud	1,00	3.007,00	3.007,00	3.007,00	0,60%
72	10	ESTRUTURA METÁLICA				142.682,30	142.682,30	32,23%
73	COTAÇÃO	ESTRUTURA EM ARCO METÁLICO (7 PEÇAS) ESTRUTURA EM TRELIÇA METÁLICA EM PERFIL "U" E DIAGONAIS EM CANTONERA PERFIL "L", PILARES (14 PEÇAS) EM ESTRUTURA TRELIÇADA METÁLICA PERFIL "U" E BANZOS E DIAGONAIS EM CANTONEIRAS "L", TERÇAS EM PERFIL "U" ENRIGECIDOS, SENDO OS DOIS ARCOS DOS OÍTÕES COM ESTRUTURA EM PERFIL "U" PARA FECHAMENTO COM TELHAS, CONTRAVENTAMENTOS EM BARRA DE AÇO CA-60 10 MM LISO, AGULHAMENTO COM BARRA DE AÇO LISO CA-60 8 MM, MONTAGEM, PINTURA DE FUNDO DE PROTEÇÃO E PINTURA DE BASE COM PRIMER DUAS DEMÃOS, E PINTURA ESMALTE SINTÉTICO DE ACABAMENTO, FIXAÇÃO DOS PILARES EM CHAPA DE AÇO SOLDADAS EM BLOCO DE CONCRETO, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E PROJETO ESPECÍFICO	M2	595,90	239,44	142.682,30	142.682,30	32,23%
74	11	COBERTURA				84.551,09	105.888,86	19,10%
75	94213	COBERTURA EM TELHA DE AÇO GALVANIZADO ONDULADO 5 MM, INCLUSO IÇAMENTO	M2	595,90	117,31	69.905,03	87.381,29	15,79%
76	94213	FECHAMENTO DE OÍTÕES LATERAIS EM TELHA DE AÇO GALVANIZADO ONDULADO 5 MM, INCLUSO IÇAMENTO	M2	72,00	117,31	8.446,32	10.557,90	1,91%
77	94227	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NUMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL	M	59,00	79,90	4.714,10	5.892,63	1,06%
78	89578	TUBO PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS	M	26,00	57,14	1.485,64	1.857,05	0,34%
79	13	PREVENÇÃO DE INCÊNDIO				812,00	1.248,34	0,23%
80	101908	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 4 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	ud	3,00	182,54	547,62	684,53	0,12%
81	COTAÇÃO	CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO TIPO M1 E FOTOLUMINESCENTES, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	ud	2,00	150,00	300,00	300,00	0,07%
	COTAÇÃO	PLACAS INDICATIVAS DE SINALIZAÇÃO SISTEMA DE PREVENÇÃO DE INCÊNDIO EM						

Figura 2 - Especificações técnicas da superestrutura e cobertura metálicas, constantes na planilha orçamentária anexa ao edital.



A taxa de permeabilidade mínima deve ser cumprido conforme Lei do Plano Diretor em vigor, sujeito a multa.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Rua Paraná, nº 983 | Ribeirão do Pinhal | Estado do Paraná

Fone/Fax (43) 3551-8300 | (43) 3541-8303

CNPJ 76.968.064/0001-42

www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br

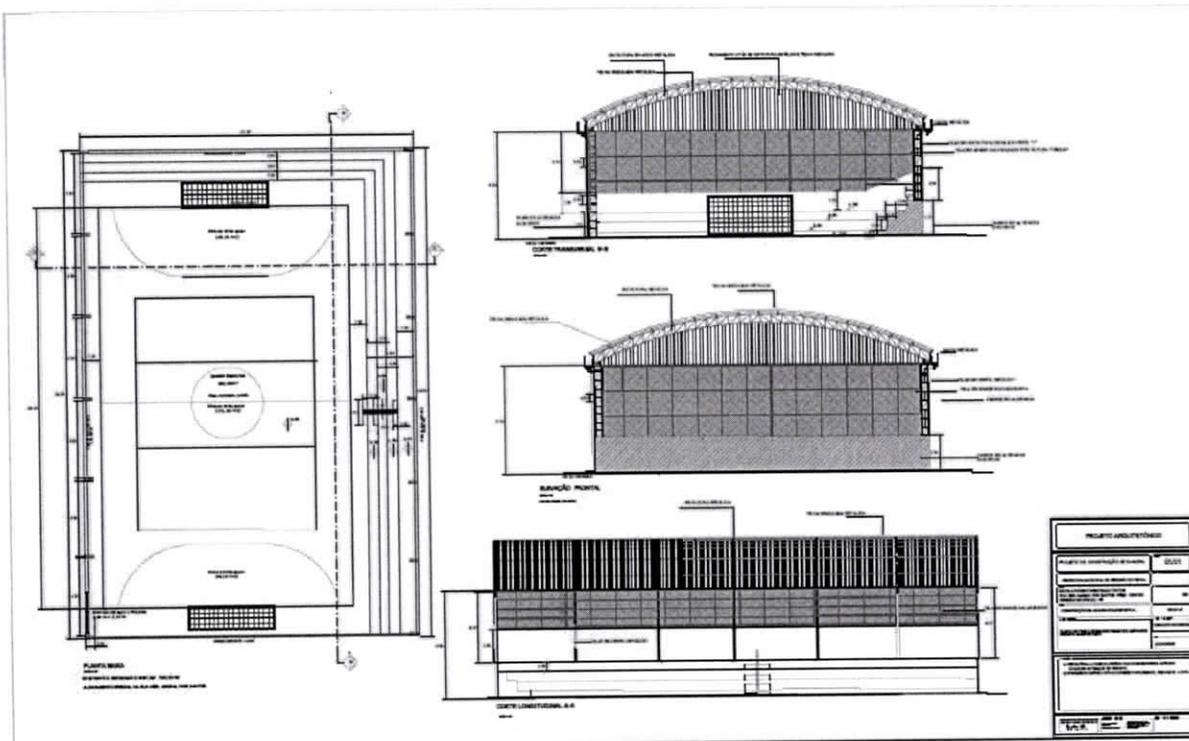


Figura 3 - Especificações técnicas da superestrutura e cobertura metálicas, constantes na no projeto estrutural (alto) e arquitetônico (baixo) anexos ao edital.

Após análise dos acervos técnicos apresentados pelas empresas acima caracterizadas, fica evidenciado a este Departamento de Engenharia que nenhuma delas demonstrou capacidade técnica, visto que a natureza dos serviços que executaram não equivale àquela dos demandados pelo objeto em questão, seja em tipo, magnitude ou complexidade geral.

Portanto, tendo em vista os fatos acima expostos, é a presente para emitir **PARECER PARA INABILITAÇÃO TÉCNICA DE TODAS AS EMPRESAS ACIMA CARACTERIZADAS.**

Por ser expressão da verdade, dou fé e firmo o presente.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL/PR, 08 DE DEZEMBRO DE 2022.



RIBEIRÃO DO PINHAL

JOÃO V. S. SANTOS
ENGENHEIRO CIVIL - CREA/PR 152855/D
CPF - 421.173.788-03
RG - 48.774.265-5

JOÃO VÍTOR SIQUEIRA SANTOS
SETOR DE ENGENHARIA

ENGENHEIRO CIVIL E FISCAL DE OBRAS | CREA 152.855/D - PR

A taxa de permeabilidade mínima deve ser cumprido conforme Lei do Plano Diretor em vigor, sujeito a multa.